



CESAP - TABELA DE TAXAS ESCOLARES DA ESAP 2018/2019

CANDIDATURA	Euros
Licenciaturas e Mestrado Integrado de Arquitetura (Regime Geral)	110,00
Mestrados e Pós-Graduações (isenção para os diplomados nas Escolas da CESAP)	95,00
Concurso Especial, Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso (isenção na Mudança de Curso entre cursos das Escolas da CESAP)	95,00
Maiores de 23 anos	175,00
MATRÍCULA (isenção nos Mestrados e Pós-Graduações aos diplomados nas Escolas da CESAP)	200,00
INSCRIÇÃO	
Licenciaturas, Mestrados, Mestrado Integrado de Arquitetura e Pós-Graduações	250,00
UC's singulares por ECTS	5,00
UC's singulares por ECTS (alunos extraordinários)	10,00
Seguro escolar	25,00
CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
Creditação de competências académicas ou profissionais: instrução do processo + valor por ECTS (isenção para UC's realizadas nas Escolas da CESAP)	120,00 + 6,00
PROVAS/RECURSOS	
Exames da Época de Recurso (por UC)	100,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	50,00
Exames da Época Especial e Melhoria de Nota (por UC)	120,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	50,00
Recurso de classificação (valor a devolver em caso de provimento)	150,00
Prova de avaliação de recurso para UC's sem exame - % da propina de frequência da UC	50%
ADIAMENTO	
Dissertação do Mestrado de Realização - Cinema e Televisão (5 semanas)	350,00
EMIÇÃO DE DOCUMENTOS	
Declaração (isenção para Abono de Família, IRS, Adiantamento Militar, Bolsa de Estudo e empréstimos para propinas)	8,50
Certificado discriminativo das UC's realizadas	70,00
Diploma (certificado de conclusão de curso) - 1ª emissão	250,00
Reemissão do Diploma	60,00
Carta de Curso	250,00
Diploma + Carta de Curso	375,00
Certificado de Pós-Graduação	120,00
Programas autenticados (por UC)	25,00
Programas não autenticados (por UC)	15,00
Desconto para diplomados na ESAP	75%
Taxa de urgência (qualquer documento)	25%
AGRAVAMENTOS	
Pagamento fora do prazo da taxa de inscrição (2º ano e seguintes):	
Primeiros 5 dias de atraso	25,00
Por cada mês de atraso	100,00
Pagamento fora do prazo da propina de frequência:	
Primeiros 3 dias de atraso	2,5%
Por cada mês de atraso	10%
Cheques devolvidos	100,00
Taxa de agravamento do valor do cheque por cada mês de atraso até à sua liquidação	10%

OBSERVAÇÕES

- Os familiares diretos dos membros da comunidade escolar e os membros das instituições protocoladas com a CESAP beneficiam de 10% de desconto na propina de frequência.
- Para os Estudantes Internacionais, exceptuando os dos países lusófonos, a propina de frequência acresce 25%.
- Para os Estudantes dos Países Lusófonos as taxas de candidatura, matrícula e inscrição, acrescem 25%.
- A taxa de inscrição é renovada anualmente e devida até 4 de agosto.
- A emissão de qualquer documento pressupõe uma situação pedagógica, administrativa e de tesouraria regular.
- Não há reembolsos das quantias pagas, exceto nos casos previstos na Diretiva.
- Sobre todos os valores em dívida, após os prazos limite previstos, serão calculados juros de mora à taxa legal em vigor.